



A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia o Assessor Jurídico
Gilberto Scariot, como fiscal dos
Contratos Administrativos da Câmara
Municipal de Vereadores de
Tapejara, RS.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a contar de 08 de janeiro de 2021, o servidor Gilberto Scariot
– Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, cargo regido pela Lei
Municipal nº 4.291/2018, como fiscal dos contratos administrativos de
publicidade institucional de utilidade Pública da Câmara de Vereadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
Tapejara, 12 agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se
Em 12/08/2022

Everton Rovani
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS